

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 05 de setembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2514

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	0	2
ATOS OFICIAIS		2
DECRETO (Nº 5.532/2023)		2
DECRETO (Nº 5.533/2023)		4
DECRETO (Nº 5 534/2023)		=

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 5.532/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



DECRETO № 5.532/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca a Conferência Municipal de Educação - Extraordinária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando - A Lei Municipal nº 1.038/2017 de 14 de setembro de 2017, que aprova o Plano Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória;

Considerando- A Lei Municipal nº 1.172/2022 de 22 de novembro de 2022, que institui o Fórum Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os membros das comunidades escolares, pesquisadores e toda a população de Santa Maria da Vitória que se interessam pelas discussões sobre educação, para participar da Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Santa Maria da Vitória-Bahia, a COMED — Extraordinária 2023.

Parágrafo Único: Entende-se por Conferência de Educação Extraordinária, o encontro das comunidades para discutir - Documento-Referência da CONAE Extraordinária 2024, apresentado pelo Fórum Nacional de Educação, no período entre conferências estabelecido pela legislação vigente.

- Art. 2º A COMED Extraordinária deverá acontecer no dia 21 de setembro de 2023, de forma preparatória com os segmentos e organismos dos movimentos sociais, e de forma deliberativa no dia 26 de outubro de 2023, no Centro Educacional Ivani Neri Rueno.
- § 1º Entende-se por conferência preparatória, o momento da abertura, plenária de aprovação do regimento da conferência, palestra magna e eleição dos delegados para representação na plenária deliberativa da COMED Extraordinária que será promovida pelo FEEBA dias 20 e 21 de outubro de 2023, no formato virtual.
- § 2º Entende-se por conferência deliberativa, o momento de discussão e aprovação em plenária, das propostas feitas pelos participantes.

Art. 3º - Fica o Fórum Municipal de Educação, responsável pela organização, divulgação, realização e avaliação da COMED - Extraordinária.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 Telefone: 77 3483-8907

CNPJ n°13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Educação — SEDUC, na responsabilidade de colaborar no processo de realização e prover todos os custos financeiros e estruturais da COMED - Extraordinária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 05 de setembro de 2023.

ANTONHO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 Telefone: 77 3483-8907 CNPJ n°13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.533/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



DECRETO Nº 5.533/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor do Prefeito- Nível II, do Gabinete do prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado do cargo de Assessor do Prefeito - Nível II, do Gabinete do Prefeito, o Sr. RUY JOSÉ MORAES FILHO, inscrito no CPF sob o №. 838.718.615-53

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de setembro de 2023.

ANTONIO ELSON MARQUES DA

Assinado de forma digital por ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA:81186975504 SILVA:81186975504 Dados: 2023.09.05 14:53:01 ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 Telefone: 77 3483-8907 CNPJ n°13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.534/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



DECRETO № 5.534/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Jornalista, na Assessoria de Comunicação (ASCOM), da Secretaria de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, o Sr. JAIR FERREIRA DE SANTANA, portador do CPF sob o n. 576.873.581-04, para exercer o cargo de Jornalista, na Assessoria de Comunicação (ASCOM), da Secretaria de Governo, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de setembro de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 Telefone: 77 3483-8907 CNPJ n°13.912.506/0001-19